MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 005/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de Bacharelado em Administração	
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**
131058112801	ALICE PAZ DE LIMA
111013653263	ANATHE SIQUEIRA
181042602548	FLAVIA DE PAULA PADILHA GUARDA LARA
191039547747	GESSICA MORGANA DA ROSA DA VEIGA CORREA
201004119751	JESSICA GONZATTO
191055316811	MAICON QUARESMA BUENO
181036794533	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA
191010514906	RAFAELLA CAVALHEIRO PEREIRA
191029571970	VALDEZ MACHADO DE OLIVEIRA

Curso Superior de Bacharelado em Agronomia	
Nº Inscrição	**Nome do Candidato**
191037312920	BRUNA MEIER
191040707033	GUSTAVO DE QUADROS WILMS
181010267852	PABLO MATHEUS MACALAI

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **17 a 18 de fevereiro de 2020.**

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 21h entregar toda a documentação exigida. A relação é a seguinte: Documentos originais de: CPF, Documento de Identidade, Certidão de Nascimento/Casamento, Título de Eleitor, Documento de quitação com o Serviço Militar, comprovante de endereço em nome do candidato e declaração de endereço, caso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Santo Augusto, 14 de fevereiro de 2020.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS*